



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Marechal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
Téreo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MEMORIAL DO JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar será elaborado em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda - DFD, com a Nova Lei de Licitações e Contratos e com o Ato 052/2023-P ([7053673](#)), que "*Regulamenta as licitações e as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências*", podendo ser adaptado ao objeto a ser contratado. Para fins da enumeração abaixo, foi considerado o disposto no art. 18, §1º, da [Lei 14.133/21](#).

Conforme o art. 18 § 2º: "*O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*"

ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO; (Art. 18 § 1º, I):

A contratação de que trata a presente análise de viabilidade, seja a aquisição de uma **Mapoteca**, se faz necessária pelos motivos expostos abaixo:

1) O objeto não faz parte do rol de materiais licitados pelo Departamento de Material e Patrimônio do TJRS.

2) O acondicionamento dos documentos de grande formato que atualmente compõem o Acervo Documental do Memorial do Judiciário do RS, atende parcialmente as boas práticas de preservação e guarda de itens históricos. Embora protegidas em invólucro com ph neutro, o local foi adaptado no interior de duas seções do conjunto de estantes deslizantes, que pela ausência de superfícies planas suficientes vem causando a deformidade do suporte devido a sobreposição inadequada. Por diversos outros motivos de inadequação, o arquivo deslizante será desativado. Assim, seu conteúdo poderá, em grande parte, ser acondicionado em caixas e dispostos nas estantes existentes, exceto os documentos de grande formato, que por responsabilidade de guarda da memória institucional necessitam um mobiliário específico, a mapoteca.

3) A aprimoração dos meios de salvaguardar o acervo, também visa a minimização de exposição às condições climáticas, bem como a organização funcional dos espaços de guarda. A substituição dos arquivos deslizantes pela mapoteca, e um armário fechado simples, promove ainda a otimização da circulação e da acessibilidade dentro da sala de acervo. E em uma análise construtiva, favorece o alívio de carga permanente sobre a estrutura da edificação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A demanda integra o escopo do Plano de Contratações Anual do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul para o exercício de 2026. No entanto, trata-se de uma realocação de valor. No sistema WebVerb, o identificador da despesa relacionada à presente demanda é a registrada sob o código 35256.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III):

O item Mapoteca – em aço, com 10 gavetas, deve ter as seguintes dimensões mínimas: Altura 122,30cm x Largura 120,40cm x Profundidade 77,00cm.

O produto é comercializado em diversas cores. Contudo, visando a harmonização com o mobiliário existente (padrão institucional), opta-se pela cor cinza claro.

Descrição técnica: MAPOTECA DE AÇO 10 GAVETAS Tampo MDPBP 25 mm. Estrutura chapas (1,20 mm, 0,75mm e 0,60 mm). 10 gavetas em aço chapa #24 (0,60 mm, formato A1 – 594mm x 841mm), tratamento superficial: pintura anticorrosiva a base zinco e eletrostática. Desliza por trilho corredeira por esferas, Capacidade por gavetas: 35kg (bem distribuídos) DIMENSÕES: (AxLxP): 1223mm x 1204mm x 770mm. Cor: cinza claro. Características adicionais: puxadores em polietileno alto impacto/fechadura ci, quantidade gavetas: 10 gavetas para arquivamento horizontal de 50 mapas/gaveta.

A aquisição do insumo enquadra-se na modalidade Dispensa de Licitação, considerando o disposto no inc. II do Art. 75º da Lei nº 14.133/2021, com os valores atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025(R\$ 65.492,11).

Consulta-se a Unidade ECOJUS quanto às condicionantes ambientais.

4 . ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (Art. 18, § 1º, IV):

A aquisição deste objeto não tem precedentes conhecidos. A quantidade estimada de 01 (uma) Mapoteca com 10 gavetas mostra-se suficiente para sanar a demanda de acervo atual.

5 . LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (Art. 18, § 1º, V):

Valor de Referência para Aquisição de Mapoteca, em aço, com 10 gavetas, em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas [Termo Pesquisado: mapoteca 10 gavetas]:

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 104134/2026

Id contratação PNCP: 83599191000187-1-000308/2026

Modalidade da Contratação: Dispensa

Última Atualização: 10/06/2026

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Local: Florianópolis/SC

Objeto: Aquisição de Mapoteca

Valor Total Estimado da Compra: R\$ 13.033,00

Edital nº 001/2026 - PE/2026

Id contratação PNCP: 07349637000137-1-000018/2026

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Última Atualização: 16/04/2026

Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Local: Balneário Camboriú/SC

Objeto: Aquisição de Mapoteca para Grandes Formatos em medidas personalizadas para o Arquivo Histórico de Balneário Camboriú.

Valor Total Estimado da Compra: R\$ 42.166,67

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3058/2025

Id contratação PNCP: 46068425000133-1-003044/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa

Última Atualização: 04/12/2025

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Local: Campinas/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAPOTECA

Valor Total Estimado da Compra: R\$ 8.430,00

Aviso de Contratação Direta nº 90008/2025

Id contratação PNCP: 34164319000174-1-000012/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa

Última Atualização: 17/01/2025

Órgão: CASA DA MOEDA DO BRASIL

Local: Rio de Janeiro/RJ

Objeto: Mapoteca 10 gavetas formato A1. As propostas apresentadas deverão atender, de forma integral, aos requisitos técnicos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação. ATENÇÃO AOS ITENS DETALHADOS NO TR

Valor Total Estimado da Compra: R\$ 10.000,00

Aviso de Contratação Direta nº 90009/2024

Id contratação PNCP: 00508903000188-1-002589/2024

Modalidade da Contratação: Dispensa

Última Atualização: 16/10/2024

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

Local: Belo Horizonte/MG

Objeto: Aquisição de 1 (uma) mapoteca com 10 gavetas de Aço para mapas de Formato A-0: Largura 126cm, altura 120cm, e profundidade de 81cm.

Valor Total Estimado da Compra: R\$ 10.451,24

Na prospecção de mercado, obtida a partir da consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas, observa-se uma discrepância para o item quando solicitado com dimensões personalizadas, embora se apresentem semelhantes às habitualmente comercializadas. Considerando os demais valores, registra-se a média simples para o **Valor Estimado da Compra: R\$ 10.478,56**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI):

A estimativa preliminar de preço aqui considerada é a média dos valores usuais encontrados para Mapoteca, em aço, com 10 gavetas, conforme Pesquisa de Preços (9622229) mapeada abaixo:

<i>item</i>	LOCAL 1 Ponto Frio	LOCAL 2 Madeira Madeira	LOCAL 3 Mega Office Shop	LOCAL 3 Extra.com.br	VALOR MÉDIO (R\$)
MAPOTECA DE AÇO 10 GAVETAS	11.194,85	15.531,46	13.236,38	12.599,99	13.140,67

7 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (Art. 18, §1º, VII):

Na verificação dos cenários possíveis durante a pesquisa de mercado, observa-se uma variação irrelevante na descrição do item relacionada à cor do objeto. Assim, mantém-se a descrição técnica apresentada no item 3 deste documento como a solução mais favorável sob os aspectos econômico e de qualidade.

Tratando-se de mobiliário, após a montagem faz-se necessária a garantia de um ano do produto, especialmente em relação às ferragens de funcionamento das gavetas, e qualquer avaria relacionada ao aspecto geral de materiais e estrutura.

8 . JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII):

O item é único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (Art. 18, § 1º, IX):

A aquisição em pauta possibilitará uma adequada salvaguarda do acervo documental em grandes formatos do Memorial do Judiciário do RS, proporcionando limpeza, organização, acondicionamento, proteção térmica, proteção mecânica, proteção ambiental (a incidência de luz, fungos, bactérias e outras pragas), e com isso, maior durabilidade.

A conservação preventiva é uma importante prática para os acervos museais, pois é uma forma eficiente de evitar futuros gastos com restauração, recuperação ou desinsetização dos documentos do acervo, portanto econômica.

Mantendo-se o acervo protegido, indiretamente protege-se os agentes (servidores, estagiários, pesquisadores) que necessitam manuseá-los para registros de cadastramento, pesquisa ou exposição, pois não estarão expostos a fungos, bactérias, ou outro elemento patógeno.

10 . PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (Art. 18, § 1º, X):

Não se faz necessário quaisquer ajustes para viabilizar a utilização da solução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI):

Não há contratações correlatas ou interdependentes referentes a esta aquisição.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA

E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL; (Art. 18, § 1º, XII):

A aquisição em pauta impacta positivamente em diversas questões ambientais. Como já mencionado, minimiza a exposição do acervo a agentes de deterioração (biológicos ou climáticos), e conseqüentemente promove uma higienização da reserva técnica, como um todo, ao longo do tempo. Também a organização do espaço promove melhor circulação e acessibilidade.

Outras questões referentes a impactos ambientais poderão ser avaliados pela Unidade Ambiental ECOJUS em Parecer próprio.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §1º, XIII):

Conforme as informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe do Memorial do Judiciário do RS considera a aquisição viável e necessária, baseando-se nas análises e justificativas realizadas e explanadas neste documento.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS | MAPA DE RISCOS:

Considerando a natureza da aquisição, o objeto de baixa complexidade, a existência de parâmetros técnicos definidos e a necessidade de preservação adequada do acervo documental em grandes formatos, foram identificados os principais riscos capazes de comprometer a contratação, o recebimento do bem e o atendimento da finalidade pública pretendida.

Risco 1 – Especificação técnica insuficiente do objeto	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Aquisição de mobiliário incompatível com as dimensões, capacidade de guarda, material, cor institucional ou finalidade de conservação do acervo.
Ação Preventiva	Manter descrição técnica detalhada no Termo de Referência, com dimensões mínimas, quantidade de gavetas, material, capacidade, cor e exigência de garantia.
Ação de Contingência	Realizar diligência junto ao fornecedor antes da adjudicação ou, se constatada incompatibilidade no recebimento, recusar o item e solicitar substituição conforme as especificações.

Risco 2 – Pesquisa de preços insuficiente ou distorcida	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Estimativa inadequada do valor da contratação, com risco de sobrepreço, preço inexecutável ou questionamentos no processo.
Ação Preventiva	Utilizar fontes diversas e atuais, incluindo PNCP e fornecedores de mercado, descartando valores incompatíveis com o objeto ou justificando eventuais discrepâncias.
Ação de Contingência	Complementar a pesquisa de preços, revisar a memória de cálculo e ajustar o valor estimado antes da formalização da contratação.

Risco 3 – Baixa competitividade ou ausência de fornecedores interessados	
Probabilidade	Média
Impacto	Médio

Dano	Fracasso da contratação, atraso na substituição do acondicionamento atual e permanência do acervo em condições parcialmente inadequadas.
Ação Preventiva	Evitar exigências excessivamente restritivas, mantendo apenas requisitos técnicos indispensáveis à finalidade de preservação e guarda.
Ação de Contingência	Reavaliar a especificação, ampliar a consulta de mercado e reinstaurar o processo com nova pesquisa, mantendo a justificativa técnica da solução.

Risco 4 – Atraso na entrega da mapoteca	
Probabilidade	Média
Impacto	Baixo
Dano	Postergamento da reorganização do espaço de guarda e manutenção temporária dos documentos de grande formato em acondicionamento adaptado.
Ação Preventiva	Definir prazo de entrega compatível com o mercado e acompanhar formalmente o cumprimento das obrigações pelo fornecedor.
Ação de Contingência	Notificar o fornecedor, registrar a ocorrência, adotar as medidas administrativas cabíveis e manter acondicionamento provisório seguro até a entrega.

Risco 5 – Entrega de produto com avarias, defeitos ou funcionamento inadequado das gavetas	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Comprometimento da guarda horizontal, risco de dano mecânico aos documentos e necessidade de substituição ou reparo do bem.
Ação Preventiva	Prever recebimento com conferência técnica, verificação das gavetas, ferragens, pintura, estrutura, estabilidade e garantia mínima de um ano.
Ação de Contingência	Recusar o recebimento definitivo, acionar a garantia e exigir reparo, substituição ou regularização do item antes de sua utilização no acervo.

Risco 6 – Inadequação do local de instalação ou movimentação do mobiliário	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Dificuldade de instalação, prejuízo à circulação, risco de dano ao mobiliário ou necessidade de remanejamento do espaço de guarda.
Ação Preventiva	Conferir previamente as dimensões do ambiente, acessos, circulação e local de posicionamento da mapoteca antes da aquisição e entrega.
Ação de Contingência	Reorganizar o layout da reserva técnica, com apoio das unidades competentes, preservando a acessibilidade, a segurança e a guarda adequada do acervo.

Risco 7 – Não observância de condicionantes ambientais ou patrimoniais aplicáveis	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Questionamentos quanto à sustentabilidade da aquisição ou necessidade de adequações posteriores ao procedimento.
Ação Preventiva	Consultar a Unidade ECOJUS quanto às condicionantes ambientais, quando aplicável, e registrar a manifestação no processo.
Ação de Contingência	Adequar a instrução processual às orientações recebidas, incluindo requisitos ou justificativas complementares, se necessários.

15. UNIDADE RESPONSÁVEL:

Memorial do Judiciário do RS.



Documento assinado eletronicamente por **Debora da Silva Margoni Barbian**, **Auxiliar Judiciário(a)**, em 19/06/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9622234** e o código CRC **3065CE94**.